Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 130/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 15/07/2025

Participantes: Presidente do CIIPAM – Darcília de Fátima Guedes Cabral e os membros Genencir da Silva Guzzo, Juliana Chermauth Alves e Bruna Coutinho Braga Ribeiro. Convidados – Representante da Caixa Econômica Federal, Sr. Jorge Furtado. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 9h e 30 min, nós, membros do Comitê abaixo assinados, nos reunimos para tratarmos dos seguintes assuntos: **PAUTA: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior -** Ata nº 129/2025 foi lida e aprovada, sem ressalvas. **2) Reunião com Representante do Banco Caixa Econômica Federal** – O sr. Jorge Furtado, representante da Caixa Econômica Federal realizou uma visita presencial ao IPAM, participando da Reunião mensal do CIIPAM. O representante trouxe uma abordagem sobre a volatidade do mercado econômico e apresentou sugestões para a Carteira do RPPS. Os membros do CIIPAM questionaram o investimento direto em Títulos Públicos frente os Fundos de Vértice que estão sendo ofertados. O Sr. Jorge falou que a análise deve ser feita caso a caso, buscando uma relação de custo/benefício e o que melhor encaixa para a realidade de cada RPPS. O mesmo ressaltou que o Fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, já presente na Carteira do RPPS, está no momento pagando a taxa de 10,10% + IPCA, apresentando uma forma de garantir o alcance da Meta Atuarial para o presente Exercício. Para renda variável, embora o mercado esteja muito instável, apresentou os seguintes fundos: CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES (CNPJ: 15.154.441/0001-15) e CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES (CNPJ: 30.068.169/0001-44), este já presente na Carteira. Os membros do CIIPAM deliberaram para solicitar análise da Consultoria Financeira. **3) Correção Ata Anterior:** A fim de retificar as informações prestadas na Ata 129/2025 com relação às realocações, verifica-se que o valor de resgate do Fundo CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP (CNPJ: 35.536.532/0001-22) foi de R$ 483.000,00, a fim de perfazer o valor necessário ao aporte inicial para o fundo BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ nº 03.399.411/0001-90). Tal fato ocorreu, uma vez que os novos recursos ficariam por um certo período sem aplicação, tendo sido, dessa forma, direcionados ao Fundo CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO (CNPJ: 05.164.358/0001-73), garantindo aplicação em Fundo DI, conforme deliberado. **4) Desenquadramento do Fundo BRADESCO PLUS I RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO –** Verifica-se que o Fundo BRADESCO PLUS I RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO (CNPJ: 02.998.164/0001-85) apresentou Desenquadramento, uma vez que, conforme Regulamento CVM de 24/06/2025, o fundo permite FIDC não padronizado, certificado de recebíveis, certificado de recebíveis não padronizados, FIAGRO não padronizado. Desse modo, a fim de regularizar a Carteira do RPPS, os membros do RPPS, deliberaram pelo resgate total imediato dos recursos e seu redirecionamento para o Fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ: 56.134.800/0001-50), fundo de vértice que, no momento, está pagando uma taxa de 10,10% +IPCA, garantindo o pagamento acima da Meta Atuarial, justificando a mudança de segmento pelo RPPS. **5)Novos Recursos:** O CIIPAM

deliberou, frente ao atual cenário econômico, continuar com as aplicações em fundos CDI. O CIIPAM apresentou à empresa de consultoria financeira as sugestões de investimentos do Banco Caixa Econômica Federal. **6) Extrato JUNHO:** O saldo atualizado dos investimentos no mês 06/2025 pode ser resumido da seguinte maneira: A) Segmento Renda Fixa – 1. FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b' - R$ 17.727.510,33 (41,84%); 2. FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'– R$ 11.067.806,07 (26,12%); 3. FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b ' – R$ 663.591,95 (1,57%); B) Segmento Renda Variável – 1. FI Multimercado – Aberto – Art.10, I – R$ 2.335.705,81 (5,51%); 2. FI Ações – Artigo 8º, Inciso I – R$ 8.699.925,19 (20,54%); C) FI BDR-AÇÕES. Art.8º, III – 1.050.771,61 (2,48%), Desenquadramento – R$ 819.502,83 (1,93%). TOTAL: R$ 42.364.813,79. (FONTE – CREDITO E MERCADO). Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h 25 min. Eu, Bruna Coutinho Braga Ribeiro, redijo e assino esta Ata, que vai ratificada pelos demais membros do Comitê.

Diretora Presidente
Darcília de Fátima Guedes Cabral

Membro
Genencir da Silva Guzzo

Membro
Bruna Coutinho Braga Ribeiro

Membro
Juliana Chermauth Alves